DECRETO N.º 3.836, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

II – .....

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

1. Titular: Hermes Kamanski;

2. Suplente: Ivo Bonfante;

.....

f) Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS;

1. Titular: Cláudio Roberto Kochhann;

2. Suplente: Cezar da Rosa;

.....

m) Secretaria Municipal de Educação;

1. Titular: Ana Maria do Amaral e Silva;

.....

s) Obra Promocional Santa Marta:

1. Titular: Vilma Noss Brod;

....." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso V do Art. 2.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

V – Um técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

a) .....

b) Suplente: Tobias Biazi;

....." (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Setembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração